



# Nossos Valores

**Uma estrutura para nossos negócios**

**Compartilhamos três valores essenciais - Espírito de Equipe, Confiança e Ação. Esses valores são a força motriz dos funcionários da Alstom durante sua vida no trabalho do dia a dia.**

## Espírito de equipe

Os negócios da Alstom são baseados na entrega de projetos que requerem disciplina e esforço para executá-los com sucesso.

O trabalho em equipe é a forma como atingimos os nossos objetivos coletivos e individuais. Trabalho em Equipe significa colaboração em todos os níveis da organização e se estende aos nossos parceiros externos. Isso envolve também uma rede para garantir que tiremos total proveito de todas as competências disponíveis. Criar um espírito de equipe é essencial para garantir que cada funcionário desempenhe um papel importante no sucesso da empresa, com uma iniciativa coletiva para entregar os projetos de nossos clientes.

## Confiança

A Alstom, com suas atividades, diversas estruturas de gestão, unidades, locais de produção e em vários países, é, por definição, uma empresa complexa. Confiança é essencial para a condução adequada do nosso negócio e a gestão eficiente dos nossos projetos.

Confiança está intimamente associada com profissionalismo, integridade, conformidade e responsabilidade. A confiança mútua entre os colegas, a gestão e os parceiros externos permite a capacitação e a delegação de autoridade. Em contrapartida, aqueles que exercem esta delegação são responsáveis pelas decisões tomadas, suas ações e suas consequências. Quando trabalhamos com uma atitude de confiança, estamos abertos para um ambiente profissional, ético e transparente em nossas negociações.

## Ação

A Alstom tem o compromisso de oferecer produtos e serviços a seus clientes que atendam às suas expectativas em termos de preço, qualidade e prazos de entrega. Para cumprir os nossos compromissos com os nossos clientes, a ação é uma prioridade para todos nós. Ação significa abordar os nossos negócios com um senso de excelência na sua execução. Ela exige que definamos prioridades para atender aos nossos prazos e garantir que tudo o que fazemos gera valor para o negócio. A ação é sublinhada pelo senso de serviço às nossas partes interessadas internas e externas e pelo cumprimento de nossos compromissos.

# Mensagem do Presidente & CEO

## “Nós compartilhamos uma forte cultura de ética e valores comuns, Somos todos Alstom”

A Alstom se esforça para ser o parceiro preferencial para as soluções de transporte em todo o mundo. O centro desta estratégia é o nosso compromisso fundamental de conduta e ética. Temos a obrigação com os nossos funcionários, clientes, acionistas e contratados em manter o mais alto padrão de comportamento em conformidade com todas as leis vigentes e as nossas regras e procedimentos internos. Esta abordagem não é apenas a coisa certa a fazer, mas também é um bom negócio e está incorporada como nossos valores principais: Confiança, Espírito de Equipe e Ação, que direcionam todos os nossos esforços como colaboradores da Alstom.

Este Código de Ética deve servir como guia ao longo do nosso dia a dia na Alstom. Como um novo funcionário, eu convido você a ler e adotar os princípios e as regras do nosso Código de Ética e buscar orientação para qualquer dúvida que você possa ter. À medida que desenvolvemos na empresa, vamos nos tornando exemplo para os nossos colegas e buscamos oportunidades de participação em nossos esforços éticos, incluindo, tornar-se, por exemplo, um membro da nossa comunidade Embaixador de Ética e *Compliance*.

Nosso Código de Ética não existiria sem nós, a equipe Alstom. As melhorias contínuas e medidas corretivas são parte integrante do nosso processo de conformidade. Se você tiver alguma dúvida ou verificar algum tipo de comportamento inaceitável, pedimos que utilize o nosso sistema de comunicação interna, o Procedimento de Alerta Alstom, para trazer as questões para a atenção da equipe de Ética e *Compliance*. Qualquer tipo de violação de nossas regras irá resultar em medidas disciplinares apropriadas e garanto que ninguém que levante uma questão estará sujeito a qualquer tipo de retaliação.

Os nossos valores e as nossas regras éticas são uma fonte de orgulho da Alstom. Eles são um dos nossos ativos mais valiosos e vamos continuar a recorrer a eles como uma fonte de força e orientação. É fundamental para o nosso futuro de sucesso que cada um de nós defenda o compromisso diário de aplicar o Código de Ética e promovê-lo tanto dentro das nossas equipes quanto no mundo exterior.



**Henri Poupart-Lafarge**  
Presidente e CEO



# Índice

<b>Nossos valores</b> .....	2
<b>Mensagem do Presidente &amp; CEO</b> .....	3
<b>Introdução</b> .....	6
<b>Quem precisa aplicar o Código de Ética</b> ...	6
<b>Suas responsabilidades como funcionário da Alstom</b> .....	7
<b>Suas responsabilidades como gerente da Alstom</b> .....	7
<b>Considerando a ética na tomada de decisão</b> .....	8
<b>Programa de Integridade da Alstom</b> .....	9
<b>Como obter informações e respostas para suas perguntas</b> .....	9
<b>Como reportar uma preocupação</b> .....	10

<b>Nossos princípios fundamentais</b> .....	11
Respeito as leis e regulamentos .....	11
Respeito a todas as regras e políticas da Alstom .....	11
Prevenção de corrupção e suborno .....	12
Cumprimento das leis de concorrência .....	13
Desempenhe o seu papel no controle interno e divulgação de informações .....	14
<b>Nossas regras essenciais</b> .....	15
<b>Criar confiança de negócios com nossos parceiros de negócios</b> .....	15
Clientes .....	15
Fornecedores e contratados .....	15
Parceiros de vendas .....	16
Compras Governamentais .....	16
Controles de exportação e restrições comerciais .....	16
Antilavagem de dinheiro .....	17
Conflito de Interesses .....	17
Presentes e cortesias .....	18
<b>Assumir um papel fundamental em nosso meio ambiente</b> .....	19
Proteção ambiental .....	19
Relações com a comunidade .....	19
Atividade e contribuições políticas .....	20
Contribuições de caridade .....	20
Patrocínio .....	20
<b>Promover um espírito de equipe</b> .....	21
Respeito aos direitos humanos .....	21
Relacionamentos com funcionários .....	21
Gestão de carreira para funcionários .....	21
Igualdade de oportunidades e diversidade .....	22
Saúde e segurança .....	22
Segurança dos funcionários .....	23
Privacidade de dados .....	23
<b>Proteger o patrimônio da Alstom</b> .....	24
Recursos de comunicações da Alstom .....	24
Respeito pela confidencialidade de informações .....	25
Propriedade intelectual .....	25
Informação Privilegiada .....	26
Comunicação com analistas e/ou investidores .....	26
Comunicação com a mídia .....	27
Utilização de redes sociais .....	27

# Introdução

Como uma empresa multinacional, a Alstom está em conformidade com todas as leis e regulamentos dos países em que opera. O não cumprimento destas leis e regulamentos pode sujeitar a Alstom e os indivíduos envolvidos em grandes sanções civis e penais.

A Alstom decidiu colocar em prática regras rigorosas definindo padrões muito altos. A Alstom não tolera qualquer desvio das regras. O Código de Ética define os nossos valores e explica o nosso compromisso com a conduta legal e ética, onde quer que façamos negócios. Algumas questões são tratadas no Código de Ética com orientações. No entanto, o Código de Ética não tem a intenção de cobrir todos os tópicos: ele é projetado em um nível amplo para ajudar você a pensar sobre os problemas que poderá enfrentar no seu dia a dia de trabalho. Onde e quando for necessário, você deve consultar as Instruções da Alstom detalhadas, que estão disponíveis na intranet.

O Código de Ética aplica-se a todos os funcionários, inclusive gerentes e diretores da Alstom, bem como aos membros do Conselho de Administração quando eles atuam em conexão com tarefas relacionadas a Alstom. A seguir, quando falarmos de “funcionários”, significa os funcionários, gerentes, diretores e conselheiros. Todos os funcionários devem reservar algum tempo para se familiarizar com o conteúdo do Código de Ética.

Aderir ao Código de Ética vai ajudar a proteger a Alstom e você. Ele não se aplica somente aos indivíduos, mas também a qualquer estrutura em que a Alstom detém interesse e/ ou participa, incluindo filiais, subsidiárias, joint ventures e consórcios.

Se confrontado com uma questão de ética, você deve sempre entrar em contato com a pessoa mais apropriada para lhe ajudar, incluindo, mas não limitado a, membros do Departamento de Ética e *Compliance*. Como algumas situações podem ser delicadas e difíceis e podem apresentar mais de uma resposta correta, você deve consultar o Código de Ética. O Código de Ética e instruções da Alstom são atualizados regularmente. Você deve manter-se informado de cada atualização, fazer quaisquer perguntas que você possa ter e aplicar a versão mais recente das regras aplicáveis.

## Quem precisa aplicar o Código de Ética

- Todos os funcionários da Alstom;
- Qualquer entidade criada com um ou mais parceiros, e controlada pela Alstom. A lista de entidades inclui e não está limitada a: filiais, subsidiárias controladas, *joint ventures* controladas.
- Espera-se que qualquer outra entidade não controlada pela Alstom, incluindo, mas não se limitando a, membros de joint ventures não controladas e consórcios, aplique os princípios descritos no Código de Ética. Quando tal entidade falhar em cumprir com essas normas éticas e procedimentos de conformidade, os funcionários da Alstom devem tomar as medidas apropriadas, tais como informar seu gerente direto, tomar ações corretivas e impor sanções.

# Suas responsabilidades como funcionário da Alstom

**Como funcionário da Alstom, você tem que dar o exemplo de conduta ética e compatível. É importante que você:**

- Tenha uma compreensão básica dos problemas e orientações associadas abordados no Código de Ética.
- Mantenha-se informado sobre qualquer atualização do Código de Ética, já que é esperado que você aplique a versão mais recente do documento.
- Tenha uma compreensão profunda das Instruções da Alstom e seus procedimentos relevantes para seu trabalho e verifique regularmente informações completas e atualizadas.
- Contate sua gerência ou qualquer outra pessoa, ou seja, Jurídico, Controle Interno, Auditoria Interna, Embaixadores de Ética e *Compliance* ou Representante(s) de RH, com todas as perguntas que você possa ter sobre o Programa de Integridade da Alstom (incluindo o Código de Ética e as Instruções da Alstom).
- Saiba como usar o Procedimento de Alerta da Alstom e qualquer outro canal para reportar uma preocupação, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em seu país.

O não cumprimento do Código de Ética pode não somente expor a Alstom a sanções, mas também você como funcionário.

# Suas responsabilidades como Gerente da Alstom

**Conduta ética e compatível começa do topo. Como gerentes da Alstom, as suas responsabilidades vão além daquelas dos funcionários. Você tem que definir altos padrões de conduta ética e cumprir seus compromissos. Você tem a tarefa de:**

**Promoção:**

- Ter um conhecimento profundo dos problemas e orientações associadas abordados no Código de Ética.
- Fornecer esclarecimentos sobre o Código de Ética, Instruções da Alstom relevantes e regulamentos e leis aplicáveis aos funcionários e, onde for o caso, aos parceiros que fazem negócios e representam a Alstom.
- Assegurar-se de que sua equipe está treinada no Código de Ética e nas políticas da Alstom
- Identificar e atenuar pró-ativamente os riscos de *Compliance* de seus negócios.
- Assegurar que os processos, adaptados para atender suas áreas de risco em particular, sejam comunicados para toda a organização e sejam bem compreendidos e aplicados.

**Detecção e resposta:**

- Promover o Procedimento de Alerta da Alstom dentro de sua equipe, de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em seu país.
- Encaminhar imediatamente qualquer problema relatado a você para a pessoa relevante, isto é, Gerência, Jurídico, Controle Interno, Auditoria Interna, Ética e *Compliance*, Embaixadores de Ética e *Compliance* ou representante(s) de RH.
- Decidir e tomar ação corretiva para quaisquer problemas, em colaboração com as pessoas competentes e relevantes.

O não cumprimento do Código de Ética pode não somente expor a Alstom a sanções, mas também você como gerente.

## Considerando a ética na tomada de decisão

- Siga rigorosamente as regras e Instruções da Alstom.
- Use o seu bom senso.
- Não coloque a Alstom em uma posição ilegal ou eticamente questionável.
- Evite até mesmo a aparência de conduta imprópria.
- Não se envolva em qualquer situação que possa provocar um conflito de interesse, mesmo que aparente. Por exemplo, um conflito entre os seus interesses pessoais e os seus deveres profissionais.
- Não tome uma decisão que você se sentiria desconfortável em explicar aos seus colegas, a sua família e aos seus familiares.
- Não tome uma decisão que possa causar dano à reputação da Alstom.



# Programa de Integridade da Alstom

O Programa de Integridade da Alstom está sendo implementado e monitorado por toda a Alstom sob a responsabilidade do Diretor de Ética e *Compliance*. Ele é construído com base nas melhores práticas recomendadas da indústria no campo de ética e *Compliance* e é regularmente atualizado para ajudá-lo como funcionário a agir adequadamente.

As Instruções de Ética e *Compliance*, regras e procedimentos são emitidos pelo Departamento de Ética e *Compliance*, juntamente com o treinamento relevante afim de promover a mais ampla distribuição possível dentro da Alstom. O treinamento pode ser realizado por meio de sessões presenciais ou por *e-learning*.

## Como obter informações e ter respostas para suas perguntas

**A Alstom promove o compromisso entre colegas no qual os funcionários se apoiam para fazer a coisa certa. Como funcionário, se você quiser buscar orientação você pode fazê-lo por meio da discussão de problema com:**

- Sua gerência;
- O seu contato de Recursos Humanos ou Jurídico;
- Um membro do Departamento de Ética e *Compliance*;
- Um Embaixador de Ética e *Compliance*;
- Um membro dos Departamentos de Controle Interno ou de Auditoria Interna.

**Os funcionários podem encontrar informações detalhadas nos seguintes recursos eletrônicos:**

- A seção de Ética e *Compliance* na Intranet da Alstom
- As Instruções no Alstom Management System (AMS)
- O site da Alstom: [www.alstom.com/ethics](http://www.alstom.com/ethics)

As Instruções da Alstom devem ser cumpridas. Elas são regularmente atualizadas de acordo com as mais recentes evoluções na Alstom e abrangem os seguintes tópicos: Ética e *Compliance*, Finanças, Jurídico, Recursos Humanos, Suprimento & Operações, Meio Ambiente, Saúde & Segurança, Comunicações e Sistemas de Informação e Tecnologia. Com base em nossos processos operacionais e de negócios, políticas e orientações adicionais estão disponíveis no AMS.

# Como reportar uma preocupação

**Qualquer funcionário, qualquer pessoa ou terceiro podem utilizar o Procedimento de Alerta da Alstom, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis no país onde vivem ou trabalham, se eles tiverem razões para suspeitar de uma violação ao Código de Ética ou regras e políticas da Alstom.**

**O Procedimento de Alerta disponibiliza aos funcionários um método alternativo para relatar possíveis violações caso informar o gerente direto puder causar dificuldades, ou se a pessoa acreditar que a irregularidade relatada não receberá o acompanhamento adequado. Quem deseja relatar tem ainda as seguintes opções:**

**Contatando qualquer um dos seguintes:**

- O Vice Presidente Sênior/Vice Presidente da Região
- O Vice Presidente Jurídico e de Compliance da Região
- A Diretora Jurídica Global:  
Emmanuelle Petrovic  
48, rue Albert-Dhalenne 93400 Saint-Ouen, France  
[emmanuelle.petrovic@alstomgroup.com](mailto:emmanuelle.petrovic@alstomgroup.com) +33 1 57 06 19 08
- O Diretor Global de Ética e Compliance:  
Inge De Venter  
48, rue Albert-Dhalenne 93400 Saint-Ouen, France  
[inge.de-venter@alstomgroup.com](mailto:inge.de-venter@alstomgroup.com) +33 1 57 06 19 42

**Usando os dois novos métodos de comunicação, disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano.**

- O site seguro: [www.alstom.ethicspoint.com](http://www.alstom.ethicspoint.com);
- O número de telefone gratuito (disponíveis no site seguro).

Todas as medidas serão tomadas para respeitar a confidencialidade do funcionário. A Alstom se compromete de que nenhum funcionário estará sujeito a qualquer forma de retaliação, como mudança de status, assédio ou qualquer outra forma de discriminação, como resultado da utilização do Procedimento de Alerta ou da divulgação de informações de boa-fé.

# Nossos princípios fundamentais

## Respeito a leis e regulamentos

A reputação de integridade da Alstom é construída no respeito à leis, regulamentos e outras exigências que se aplicam para a realização de negócios em todos os países em que está presente. É responsabilidade pessoal dos funcionários da Alstom conhecer as leis, regulamentos e exigências relativas ao seu trabalho. Qualquer violação de tais leis e regulamentos podem levar a processo civil e penal. Atividades que possam envolver a empresa em práticas ilícitas são proibidas.

A Alstom é uma empresa multinacional com operações em todo o mundo. Para garantir nossos elevados objetivos éticos, exigimos o cumprimento de determinadas normas que excedem as medidas exigidas pela legislação e regulamentos nacionais aplicáveis. Entre outras coisas, a Alstom está conectada ao espírito e à letra das leis que regem os direitos humanos e de trabalho, os padrões de saúde e segurança, proteção ao meio ambiente, luta contra a corrupção, a concorrência leal, tributação e a comunicação precisa de informações financeiras. Nós trabalhamos em conformidade com os princípios orientadores da OCDE, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os princípios da *Global Compact* e os da Câmara de Comércio Internacional (CCI).

## Respeito a todas as regras e políticas da Alstom

Além das leis e regulamentos que se aplicam ao nosso negócio, a Alstom também implementou regras internas, normas e diretrizes e políticas (“Regras da Alstom”) que regem o dia a dia dos funcionários da Alstom. Todos os funcionários da Alstom devem cumprir a todo o momento com as regras da Alstom. Qualquer violação ou não cumprimento das regras da Alstom poderão resultar em uma ação disciplinar.



## Prevenção de corrupção e suborno

A política da Alstom é de proibir todos os pagamentos e práticas ilegais. A Alstom rejeita corrupção e suborno em todas as suas transações comerciais e está totalmente empenhado em cumprir com os requisitos da Convenção Antissuborno da OCDE, com as leis penais francesas, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (FCPA), a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010, e com todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que está presente. A Alstom também segue os padrões de caráter voluntário da Câmara de Comércio Internacional (CCI) e a orientação do “Manual de Recursos para a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA”. Leis anticorrupção existem em todos os países e, em geral, estão destinadas a proibir diversas formas de suborno e outras práticas corruptas. Uma violação de qualquer uma dessas leis é uma ofensa grave que pode resultar em multas pesadas para empresas e a prisão dos indivíduos. Até mesmo a aparência de uma violação dessas leis pode prejudicar a reputação da Alstom e colocar os trabalhadores em situação de risco.

Em especial, é proibido para as empresas, funcionários, diretores e conselheiros da Alstom oferecer, prometer ou fornecer qualquer vantagem pecuniária ou qualquer outra vantagem para qualquer pessoa com a intenção de obter ou manter negócios de forma inadequada, premiar uma decisão ou proteger qualquer facilidade ou favor que viole os regulamentos. Nem podem eles responder às solicitações com o mesmo objetivo. Isto se aplica a qualquer vantagem indevida, seja feita diretamente ou não, inclusive pelo pedido de assistência de terceiros, como um parceiro de vendas, um fornecedor, um contratado, uma *joint venture* ou parceiro de consórcio.

Além disso, é proibido às empresas, funcionários, diretores e conselheiros da Alstom receber qualquer propina, que é uma vantagem pecuniária, ou qualquer outra vantagem, em troca de uma decisão em favor de terceiros.

Para efeitos da referida proibição, “pessoa” significa qualquer funcionário público, partido político, funcionário ou agente de um cliente nos setores privado ou público ou funcionário ou agente de uma agência de crédito ou banco. Funcionários públicos incluem, mas não estão limitados a, oficiais, agentes, funcionários ou representantes públicos ou do governo, qualquer partido político ou membros, agentes, funcionários ou representantes de partido político, candidatos a cargos públicos ou de partido político, membros de assembleias públicas, funcionários e oficiais de organizações internacionais, juizes ou funcionários de tribunais internacionais, e funcionários das administrações controladas pelo governo e de empresas estatais.

Pagamentos de facilidades são utilizados para facilitar procedimentos administrativos obrigatórios e formalidades normalmente realizadas através das vias legais adequadas. Tais pagamentos são corrupções pequenas e, embora possam ser tolerados em alguns países, eles são ilegais em muitos países. Para evitar qualquer confusão, a Alstom proíbe tais práticas.

A Alstom não irá punir um funcionário que está em conformidade com as regras da Alstom por recusar qualquer forma de corrupção e suborno, mesmo se tal decisão resulta na perda de negócios ou em qualquer outra consequência comercial adversa.

LGL-WMS-010 - Presentes e cortesias

LGL-WMS-011 - Contribuições Políticas

LGL-WMS-012 - Contribuições de caridade

LGL-WMS-013 - Patrocínio

LGL-WMS-014 - Empresas de Consultoria

LGL-WMS-015 - Administrando Conflitos de Interesse

LGL-WMS-016 - Prevenção da corrupção com Fornecedores e Contratados

LGL-WMS-017 - Prevenção da corrupção em Joint Ventures e Consórcios

LGL-WMS-018 - Pagamentos de Facilitação

LGL-WMS-020 - Parceiros de Vendas

## Cumprimento das leis de concorrência

Concorrência é uma das condições essenciais de uma economia de mercado. Lei de Concorrência, também chamada lei antitruste nos Estados Unidos, garante que as empresas concorram de forma justa no mercado. É do interesse da Alstom operar em mercados abertos à concorrência e cumprir com todas as leis de concorrência. Multas pesadas poderão ser aplicadas às empresas da Alstom por violação das leis de concorrência e os indivíduos podem ser responsabilizados com sanções civis, trabalhistas ou penais, incluindo a possível prisão por quaisquer violações. Além disso, terceiros poderão solicitar a reposição de danos à Alstom em conexão com alegadas infrações às leis de concorrência. O cumprimento rigoroso das leis de concorrência tem benefícios reais e tangíveis: promove e incentiva a inovação, a fabricação de produtos de alta qualidade e a defesa do consumidor, e reforça a reputação de integridade da Alstom.

Os funcionários da Alstom não devem participar de qualquer acordo com os concorrentes que tenham por objetivo ou efeito a fixação de preços, distorção do processo de licitação, repartição de mercados ou clientes, limitação de produção ou boicote de um cliente ou fornecedor. Os funcionários da Alstom não devem trocar informações comercialmente sensíveis com os concorrentes em violação às leis de concorrência e devem ter um cuidado especial quando participarem de associações comerciais. Responsabilidade especial deve ser observada quando a Alstom tem uma posição dominante no mercado, conforme descrito na Instrução da Alstom para a Conformidade com as Regras de Concorrência ou Antitruste (LGL-WMS-007).

Como as regras são complexas e diferem de um país para outro, os funcionários devem consultar seu departamento jurídico para esclarecimentos, se necessário.

LGL-WMS-007 - Conformidade com as Regras de Concorrência ou Antitruste



## Desempenhe o seu papel no controle interno e na divulgação de informações

Cada funcionário da Alstom tem um papel importante no quadro de Controle Interno.

O quadro de Controle Interno é projetado para fornecer garantias razoáveis do ambiente de controle para o Conselho de Administração, Diretoria, Gerência, outros funcionários e quaisquer partes interessadas, assegurando que os processos levam a operações efetivas e eficientes com a confiabilidade dos relatórios de finanças, conformidade com as Instruções da Alstom e com as leis, regulamentos e requisitos aplicáveis.

A gerência é responsável por garantir que o Controle Interno está em conformidade com as políticas da Alstom. A conformidade dos relatórios financeiros é assegurada através de vários controles, incluindo a aplicação de princípios, políticas, regras e procedimentos de contabilidade da Alstom definidos nas Instruções, no Manual de Contabilidade e Relatório, no Manual de Controle Interno, na entrega do questionário de controle interno anual e listas de verificação dos diretores.

A integridade das nossas informações comerciais e financeiras é essencial se quisermos executar nossas operações legalmente, com honestidade e eficiência, em conformidade com os padrões financeiros aplicáveis, tais como os Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

Os funcionários da Alstom devem gerenciar, armazenar, arquivar e destruir documentos, livros e registros, qualquer que seja a sua forma, de acordo com a legislação aplicável e a Política de Retenção de Registros da Alstom e regras de privacidade de dados. Os gerentes devem assegurar que os dados registrados no sistema de relatório estejam totalmente alinhados com a informação que deve ser publicada, com os resultados do período e com a situação financeira no final do período.

Em todos os níveis da Alstom, os funcionários devem garantir que todos os registros, relatórios ou informações que usam ou comunicam à gerência permitam que a Alstom divulgue plena, justa, precisa e oportunamente os relatórios, documentos e outras comunicações públicas.

Estes documentos, em qualquer que seja a sua forma, incluem, mas não estão limitados a, relatórios financeiros e projeções, relatórios de pesquisa, informações de marketing, relatórios de vendas, declarações de impostos, contas de despesas, folhas de horário, informação ambiental e social e outros documentos, inclusive aqueles submetidos a autoridades governamentais ou reguladoras.

Em nenhum caso os registros financeiros ou de negócios devem ser objeto de tratamento fraudulento. Fraude, ou o ato ou intenção de enganar, roubar, mistificar ou mentir, é desonesto e, em quase todos os casos, criminoso. Fraude pode incluir, mas não está limitada a: enviar falsos relatórios de despesas, forjar ou alterar os controles, peculato ou mau uso do patrimônio da Alstom, movimentação não autorizada de transações, pagamentos de grandes quantias em dinheiro, uso indevido da conta de pequenas despesas ou fazer uma entrada em registros ou demonstrativos financeiros que não está em conformidade com os devidos padrões de contabilidade.

FIN-WMS-055 - Princípios contábeis e geração de relatórios

FIN-WMS-057 - Aprovação e gestão de despesas

FLGL-PRO-002 - Relato de Fraude e Roubo e delinquência

LGL-WMS-005 - Retenção de Documentos Originais

Manual de Relato e Contabilidade

Manual de Controle Interno

# Nossas regras essenciais



## Criar confiança de negócios com nossos parceiros de negócios

### Clientes

A Alstom tem que tratar todos os seus clientes com honestidade e justiça, independentemente do tamanho do seu negócio. Estamos empenhados em oferecer aos clientes produtos de alta qualidade e serviços que atendam as suas necessidades.

A Alstom fornece informações detalhadas de seus produtos e serviços em sua publicidade, declarações públicas e ofertas aos seus clientes. Se você negocia contratos você deve assegurar-se de que quaisquer declarações, comunicações e apresentações feitas aos clientes são precisas e verdadeiras. Como funcionário da Alstom, você deve manter informações sensíveis e privadas do cliente de forma confidencial. Você deve divulgar informações relativas a um projeto ou contrato apenas para pessoas que necessitam conhecer e que possuem tais informações.

### Fornecedores e contratados

As decisões de compra são baseadas em uma avaliação objetiva da confiabilidade e integridade do fornecedor ou contratado e do valor total da oferta, levando-se em conta considerações e objetivos de curto e longo prazo.

No melhor interesse da Alstom, a compra de bens e serviços deve ser baseada no mérito, preço, qualidade, desempenho, entrega, desenvolvimento sustentável e adequação.

Como comprador, a Alstom garante que nenhuma situação de dependência seja estabelecida com os fornecedores e prestadores de serviços e, dessa maneira, sistematicamente explora alternativas e opções mais favoráveis. As relações com os fornecedores e contratados são regidas por regras e procedimentos estabelecidos pela cadeia de Fornecimento e Suprimento e projetadas para garantir que todos os fornecedores e contratados sejam tratados de forma igual.

Todas as medidas devem ser tomadas para evitar conflitos de interesse e qualquer aparência de parcialidade. Como funcionário da Alstom, você está proibido de receber propinas, sob a forma de dinheiro ou qualquer outra forma, por tomar uma decisão favorável aos fornecedores e contratados. A Alstom exige dos seus fornecedores e prestadores de serviços o cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais aplicáveis relativos às suas atividades e ambiente de negócios.

A Alstom exige que os fornecedores e contratados assinem sua Carta de Desenvolvimento Sustentável, assentada no respeito aos direitos humanos, proibição do trabalho infantil, segurança e saúde dos funcionários e normas éticas, nomeadamente as relativas às medidas anticorrupção e conformidade com a concorrência, proteção do meio ambiente e conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A Alstom toma medidas para garantir que esses compromissos sejam cumpridos durante o processo de seleção e durante a execução do contrato.

LGL-WMS-014 - Empresas de Consultoria

LGL-WMS-016 - Prevenção de corrupção com Fornecedores e Contratados

SCG-WMS-023 - Suprimento indireto Do Pedido de Compra a Ordem de Compra

SCG-WMS-011 - Processo de Desenvolvimento Sustentável

SCG-POL-001 - Política de Suprimento Sustentável

SCG-FRM-002 - Carta de Desenvolvimento Sustentável para fornecedores e contratados da Alstom

## Parceiros de vendas

Parceiros de vendas são terceiros realizando serviços de marketing e vendas em um território definido, relativos a atividades específicas da empresa, que podem agir em nome ou por conta da Alstom e que podem estar em contato com clientes existentes ou potenciais da Alstom ou com quaisquer autoridades públicas ou privadas.

A Alstom proíbe qualquer suborno, público e privado, e quaisquer práticas ilegais ou antiéticas em todos os aspectos de um relacionamento com Parceiros de vendas. Qualquer suborno ou prática ilegal ou antiética pode expor a Alstom à responsabilidade e a danos a sua reputação.

Para prevenir corrupção pública ou privada, o uso de Parceiros de vendas está sujeito à aprovação rigorosa, revisão de *due diligence* pelo Departamento de Ética e *Compliance*, e é regido por procedimentos internos rigorosos contidos na Instrução da Alstom para lidar com Parceiros de vendas.

LGL-WMS-020 - Parceiros de Vendas

## Compras Governamentais

Os contratos com entidades públicas ou governamentais muitas vezes exigem conformidade com padrões muito altos e complexos. A Alstom cumpre as leis e os regulamentos que regem a aquisição de bens e serviços por governos em todas as suas operações, incluindo as leis que proíbem tentativas de influenciar funcionários governamentais.

A Alstom está empenhada em concorrer de forma justa, ser verdadeira e precisa e, quando assinado um contrato com o governo, realizá-lo em conformidade com todas as obrigações contratuais e legais. Nos casos em que contratos com governo implicam na posse, utilização ou acesso a informações restritas, é essencial que os funcionários da Alstom sigam rigorosamente os procedimentos de segurança aplicáveis a tais informações.

## Controles de exportação e restrições comerciais

Leis, regulamentos ou requisitos similares locais, nacionais ou internacionais, que estabelecem embargos ou outras restrições ao comércio de bens, serviços, software ou tecnologia são decretados de tempos em tempos.

Todas as empresas da Alstom devem cumprir rigorosamente todas as leis de controle de exportação aplicáveis dos países em que estão presentes (incluindo as leis relativas à assistência técnica ou treinamento). Cuidado especial deve ser tomado com produtos e tecnologias de uso duplo, tais como componentes, software e dados técnicos, que podem ter aplicação tanto nos campos militares, quanto nos civis.

Como funcionário da Alstom envolvido no comércio internacional, você deve garantir que suas atividades estejam em conformidade com os mais recentes regulamentos aplicáveis e que procurou orientação do Jurídico ou Departamento de Controle de Licitações & Projetos. A não observância dessas leis e regulamentos pode expor a empresa e os funcionários envolvidos a graves sanções, incluindo proibição de futuras exportações e sanções penais.

## Antilavagem de dinheiro

A lavagem de dinheiro é o processamento de procedimentos criminosos, a fim de ocultar a sua origem ilícita. Em conformidade com as leis antilavagem de dinheiro, a Alstom realiza negócios com parceiros conceituados e sempre verifica a origem dos fundos.

Como funcionário da Alstom, você precisa ser cauteloso com a forma como os pagamentos são feitos para detectar se existem irregularidades e com parceiros que demonstrem comportamentos suspeitos em suas operações. Se qualquer coisa em uma proposta de operação não parece adequada ou que possa violar as leis, regulamentos aplicáveis ou políticas e procedimentos da Alstom, levante a questão com seu gerente direto, com o Departamento Jurídico, com o Departamento de Ética e *Compliance* ou com o Departamento Financeiro.

## Conflitos de Interesses

Seja na sua vida privada ou de negócios, nada que você faz deve entrar em conflito com as suas responsabilidades profissionais com a Alstom. Os conflitos de interesse distorcem julgamentos. Como funcionário da Alstom, você deve evitar qualquer situação que implique ou possa implicar em um conflito entre seus interesses pessoais (ou de seus familiares ou parentes) e os da Alstom. Se você enfrentar uma situação de conflito de interesses ou potencial conflito de interesses, você precisa comunicar à sua gerência.

Para proteger você e a Alstom de conflitos de interesse reais ou aparentes, você não deve ter ou realizar quaisquer investimentos ou ter responsabilidades de diretoria em um fornecedor, cliente ou concorrente, empresa de consultoria ou qualquer outro parceiro de negócios se a natureza de tais investimentos puderem afetar uma decisão de negócios tomada em nome da Alstom ou criarem a aparência de um conflito de interesses.

Você não deve lidar diretamente com um parceiro de negócios seja um cliente, fornecedor, parceiro de vendas ou qualquer outro tipo de terceiro, se você ou sua família ou seus familiares tiverem um interesse em tais terceiros.

Você também deve aplicar as regras da Alstom no que diz respeito à aceitação de presentes e cortesias de terceiros, para não ser colocado em um potencial conflito de interesses.

Cuidados devem ser tomados na contratação de ex-funcionários do governo ou de seus familiares. Isso precisa ser analisado com cuidado e aprovado pelo Departamento de Recursos Humanos, em consulta com o Departamento de Ética e *Compliance*, conforme o caso. Embora alguns dos ex-clientes públicos da Alstom tenham sido parcialmente ou totalmente privatizados, eles ainda podem estar sujeitos às mesmas ou similares regras rigorosas.

LGL-WMS-015 - Administrando Conflitos de Interesse  
HRM-PRO-008 - Recrutamento Externo

## Presentes e cortesias

A Alstom busca assegurar que quaisquer decisões de negócios tomadas por seus funcionários, clientes ou fornecedores sejam feitas exclusivamente através dos canais comerciais corretos – fundamentalmente baseado na competitividade, desempenho e qualidade dos produtos e das tecnologias que oferece – e que elas não sejam motivadas por qualquer forma de vantagem pessoal indevida ou conflito de interesse.

Qualquer presente ou concessão de qualquer forma de cortesia não pode ser feita com a finalidade ou efeito de obtenção de uma vantagem de qualquer espécie ou para influenciar o resultado de uma decisão de negócios, em violação da lei, das obrigações do destinatário ou do Código de Ética ou Instruções da Alstom aplicáveis. O mesmo se aplica ao receber um presente ou se beneficiar de uma cortesia.

Como funcionário da Alstom, você também não deve oferecer, aceitar ou autorizar um membro da família ou parente a aceitar presentes, dinheiro, empréstimos, convites ou qualquer outra forma de tratamento especial de qualquer um envolvido em relações de negócios com a Alstom, se o objetivo final é o de influenciar as decisões de negócios.

LGL-WMS-010 - Presentes e Cortesias





# Assumir um papel fundamental em nosso meio ambiente

**Como cidadão corporativo bom e responsável, a Alstom está perfeitamente consciente do impacto de suas ações. Ela integra preocupações ambientais, sociais, de direitos humanos e dos consumidores em suas operações de negócios e estratégia chave em estreita colaboração com suas partes interessadas.**

**A Alstom aplica essas políticas e normas em todos os países em que está presente. Como funcionário da Alstom, você deve contribuir com estes objetivos através de sua própria conduta.**

## Proteção ambiental

A Alstom ambiciona, e se deu os meios, de fazer uma contribuição significativa para a proteção do meio ambiente através dos sistemas, equipamentos e serviços que vende. As atividades principais da Alstom são focadas no fornecimento de tecnologias e soluções para reduzir significativamente as emissões e gases de efeito estufa e limitar o uso de recursos naturais escassos. A Alstom comunica aos seus clientes e a todas as partes interessadas informações relevantes sobre o impacto ambiental de seus produtos.

Além disso, a Alstom projeta seus processos de produção, instalação e manutenção para terem um mínimo consumo de energia, elimina produtos perigosos e favorece materiais que podem ser reciclados. Em todos os locais de produção e escritórios e nas instalações de nossos clientes, o impacto ambiental é parte integrante das grandes decisões e é gerido em conformidade com as regras estabelecidas na política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS).

Como funcionário da Alstom, você contribui para este esforço coletivo nas suas atividades do dia a dia.

MNS-POL-003 - Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente  
EHS-PRO-008 - Avaliações Ambientais, Processo de Relato de Pesquisas de Amianto  
Política CSR - Dezembro de 2013.

## Relações com a comunidade

Como funcionário da Alstom, você é encorajado a se voluntariar e desempenhar um papel em sua comunidade local. Atividades realizadas por você com sua própria iniciativa são feitas em seu nome e em seu tempo livre. Conflitos de interesses têm que ser cuidadosamente evitados.

Política de investimento comunitário

## Atividades e contribuições políticas

Contribuições políticas estão sujeitas à legislação nacional que varia de país para país. Mesmo quando legalmente permitida em um país, tais contribuições podem ser uma fonte de corrupção ou entendida como uma prática questionável. A Alstom proíbe quaisquer contribuições, quer sejam de ordem financeira ou em espécie, a partidos políticos ou organizações ou a políticos individuais em nome da Alstom.

Como funcionário da Alstom, a Alstom respeita o seu direito de participar como indivíduo em sua comunidade e em assuntos cívicos. Isso deve ser feito a nível pessoal, em seu nome, em seu tempo livre e às suas custas, em conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Os papéis timbrados, fundos e outros bens da Alstom não devem ser usados para atividades políticas pessoais. Você precisa separar cuidadosamente as suas próprias atividades políticas das atividades da Alstom e evitar qualquer conflito de interesse ou percepção de conflito de interesse ou comportamento ilegal.

LGL-WMS-011 - Contribuições Políticas

## Contribuições de caridade

Contribuições de caridade em nome da Alstom ou usando seus recursos financeiros têm que cumprir com as leis e regulamentos aplicáveis, serem autorizadas por aprovação prévia por escrito e serem devidamente registradas. O Departamento de Ética e *Compliance* pode ser consultado, conforme apropriado. As contribuições devem ter relevância para a comunidade na qual a Alstom atua. Você deve manter os devidos registros escritos de quaisquer decisões ou ações tomadas.

LGL-WMS-012 - Contribuições de Caridade

## Patrocínio

O patrocínio faz parte da estratégia de marketing e comunicação. É autorizado em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis e exclusivamente no âmbito da política de comunicação das Instruções da Alstom.

Como funcionário da Alstom, você deve enviar quaisquer decisões de engajar a Alstom em qualquer patrocínio à aprovação prévia do Departamento de Comunicações. O Departamento de Ética e *Compliance* pode ser consultado conforme apropriado. Você deve manter os devidos registros escritos de quaisquer decisões ou ações tomadas.

LGL-WMS-013 - Patrocínio



# Promover um espírito de equipe

**É política da Alstom apoiar e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente, para cumprir plenamente com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e com as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.**

**Seguindo estes princípios, a Alstom aplica uma política de recursos humanos baseada na igualdade de tratamento e respeito pelas pessoas, sua dignidade, direitos e liberdades individuais e as promove dentro da empresa. Qualquer tipo de discriminação não é tolerada. A Alstom promove todas as formas de diálogo com funcionários e seus representantes.**

## Respeito aos direitos humanos

A Alstom particularmente respeita as leis que regem os direitos humanos e trabalho. Além dos princípios acima, a política da Alstom também é a de seguir os princípios orientadores sobre Negócios e Direitos Humanos aprovados pelo Conselho dos Direitos do Homem; e respeitar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos onde quer que ela opere. A Alstom apoia a eliminação de todas as formas de trabalho ilegal, forçado ou obrigatório, em especial o trabalho infantil. Trabalho ilegal, forçado ou obrigatório em fornecedores e contratados da Alstom é estritamente proibido.

## Relacionamentos com funcionários

A Alstom respeita o direito de seus empregados de formar e se unir a sindicatos e organizações de trabalhadores de sua escolha e de se organizar e negociar coletivamente. A política de relações sociais reconhece que as diferenças são uma fonte de força para a Alstom. A Alstom respeita o papel e as responsabilidades dos parceiros sociais e compromete-se a comunicar e negociar abertamente para resolver as questões de interesse coletivo, fornecendo os meios para conduzir sua missão e não impedindo-os de desempenhar o seu papel.

## Gestão de carreira para funcionários

Como parte de sua estratégia de gestão de pessoas, a Alstom promove o desenvolvimento dos funcionários.

O Ciclo de Gestão de Pessoas inclui discussões presenciais regulares entre os funcionários e os gerentes não só para definir objetivos e revisar conquistas, mas também abordar as aspirações de carreira dos funcionários e as necessidades de desenvolvimento, bem como os Valores em prática da Alstom. A Alstom está empenhada em promover mobilidade interna em todos os níveis da companhia.

HRM-PRO-006 - Processo de mobilidade interna

HRM-PRO-007 - Gestão de desempenho e revisão da pessoas

## Igualdade de oportunidades e diversidade

A Alstom não tolera qualquer forma de assédio, coerção ou intimidação sexual, física, psicológica ou de qualquer outra forma.

O recrutamento, treinamento e o desenvolvimento pessoal dos funcionários de diferentes origens é um patrimônio importante para a Alstom. A companhia reconhece e valoriza as diferenças, construindo equipes que refletem os mercados e as comunidades em que atua. A companhia compromete-se a oferecer oportunidades de emprego iguais a todos os funcionários e candidatos qualificados.

Como funcionário da Alstom, você deve cumprir com todas as leis e regulamentos sendo proibida qualquer discriminação no que diz respeito à idade, sexo, raça, origem étnica, nacionalidade, religião, saúde, deficiência, estado civil, orientação sexual, opiniões políticas ou filosóficas, filiação sindical ou outras características protegidas por leis e regulamentos aplicáveis.

Se você observar ou experimentar qualquer forma de abuso, você pode reportá-lo à sua gerência de RH. Não haverá ação de retaliação contra você por fazer esse relato de boa-fé. O processo de recrutamento é baseado exclusivamente nas qualificações e competências do candidato. A remuneração é determinada com base na contribuição do funcionário para a Alstom.

HRM-POL-005 - Igualdade de oportunidades de emprego e diversidade

## Saúde e segurança

A Alstom está empenhada em proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todos os seus locais, oferecendo os mesmos altos padrões onde quer que ela opere. Essas normas são definidas na política de Meio Ambiente, Saúde e Segurança (EHS) e se aplicam aos empregados e contratados que trabalham nos locais de operação da Alstom ou sob supervisão da Alstom nos locais do cliente. Um esforço específico é feito para reduzir o número de acidentes a zero, aplicando uma forte atenção às atividades de alto risco. Isto é apoiado por um intenso treinamento de gerentes e funcionários e de tolerância zero para desvios a esses padrões.

Medidas destinadas a eliminar qualquer risco relacionado com questões de saúde e segurança são aplicadas em todos os locais e ao longo de cada projeto. Estas medidas são implementadas em parceria com organismos e comissões da Alstom relevantes.

MNS-POL-003 - Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente  
EHS-PRO-007 - Política das Diretivas de Segurança da Alstom e tolerância zero a desvios  
EHS-PRO-023 - EHS - Processo de Relato e Responsabilidades  
EHS-PRO-008 - Avaliações Ambientais, Processo de Relato de Pesquisas de Amianto.  
EHS-PRO-009 - Eliminação de Amianto - Controle e Minimização de Exposições

## Segurança dos funcionários

A Alstom faz o seu melhor para proteger os seus funcionários onde quer que eles estejam trabalhando. A Alstom publica regularmente instruções para informar as pessoas dos riscos e define procedimentos a serem seguidos, como no caso de situações políticas instáveis ou atos criminosos.

Como funcionário da Alstom, você deve manter-se informado destas instruções regularmente atualizadas, particularmente no que diz respeito a viagens de negócios.

SEC-PRO-001 - Organização de Segurança  
SEC-WMS-003 - Viagem ou estadia em um país sensível

## Privacidade de dados

A Alstom e cada um dos seus funcionários devem estar particularmente atentos às leis e regulamentos relativos à privacidade e proteção de informações sobre pessoas, funcionários ou terceiros, e cumpri-los.

A Alstom não comunica informações pessoais a terceiros, exceto na medida em que for necessário e permitido pelas leis ou regulamentos aplicáveis.

Como funcionário da Alstom, você pode ter acesso aos dados pessoais de outra pessoa apenas se a sua função e responsabilidade especificamente incluem o tratamento de dados pessoais. O direito de acesso é restrito em função da natureza e do escopo da função e responsabilidade individual.





## Proteger o patrimônio da Alstom

O patrimônio da Alstom não é apenas de ordem física ou de itens tangíveis (como, por exemplo, fundos, suprimentos, invenções patenteadas, propriedade intelectual ou redes de computador e telefonia); ele também inclui intangíveis (como, por exemplo, ideias, conceitos ou conhecimento) que os funcionários desenvolvem no decurso do seu trabalho para a Alstom. Além disso, o patrimônio abrange lista de clientes e fornecedores bem como outros dados de mercado, juntamente com todas as informações que os funcionários tenham acesso, como resultado das suas responsabilidades de trabalho.

Como funcionário da Alstom, você deve fazer o seu melhor para proteger o patrimônio da companhia. Os fundos e patrimônio da Alstom não devem ser utilizados para fins ilegais ou para fins não relacionados com as atividades da Alstom.

Você não deve se apropriar de qualquer parte do patrimônio da Alstom para seu próprio uso ou torná-lo disponível a outros para uso que não seja para a Alstom.

Você não deve usar patrimônio da Alstom para negócios pessoais ou ganho pessoal, nem pode permitir que qualquer outra pessoa não empregada ou autorizada pela Alstom use-o. Apropriação indébita ou roubo desse patrimônio pode dar origem a sanções e pode constituir uma violação da lei, dando origem a ação civil ou penal.

### Recursos de comunicações da Alstom

Os recursos de comunicação da Alstom – e-mail, correio de voz, internet, telefone (inclusive celular) e outros meios de comunicação – são de propriedade da Alstom e devem ser utilizados para fins profissionais. Para dispositivos pessoais conectados a Sistemas de Informação da Alstom, a Alstom continua a ser a legítima proprietária dos dados profissionais localizados no dispositivo pessoal do usuário. Quando o usuário está deixando a Alstom, os dados profissionais devem ser limpos do dispositivo pela Alstom.

O uso de recursos de comunicação da Alstom baseia-se no reconhecimento de que a vida pessoal e profissional estão intimamente ligadas e que o equilíbrio entre os dois é benéfico para a Alstom e para seus funcionários. No entanto, esse uso deve ser limitado ao que é razoável e necessário nas circunstâncias.



## Respeito pela confidencialidade de informações

Durante o desempenho de suas funções, como funcionário da Alstom, você pode ter acesso a dados confidenciais e de propriedade da Alstom relativos a atividades de negócios, incluindo informações sobre clientes e fornecedores. Os funcionários com esse acesso só devem ser aqueles cuja função e responsabilidade incluem especificamente o manuseio, utilização e comunicação desses dados. O direito de acesso é restrito em função da natureza e do escopo da função e responsabilidade individual. Além disso, no caso de você entrar na posse de informações confidenciais ou proprietárias, você deve manter a confidencialidade dessas informações e utilizá-las apenas para os fins autorizados. Suas obrigações com respeito a essas informações continuam além de seu período de emprego.

Exemplos de informações confidenciais incluem, mas não estão limitadas a resultados, previsões e outros dados financeiros, dados de recursos humanos e pessoais, informações com relação às aquisições e alienações, novos produtos e encomendas.

Exemplos de informações proprietárias incluem, mas não estão limitados a estratégias de negócios, melhoria de produtos, informações técnicas, sistemas, invenções, segredos comerciais ou conhecimento de uso desenvolvido ou adquirido pela Alstom.

As definições incluem questões abrangidas por acordos de segredo e não divulgação.

Podem ocorrer, durante o desempenho de suas funções, experiências de tentativas fraudulentas de extorsão (dinheiro, informações confidenciais). Se você não tiver certeza se você pode divulgar corretamente informações confidenciais, ou agir com base na informação em sua posse, consulte o procedimento nas Instruções de Segurança/capítulo sobre Proteção de Dados e procure orientação do seu gerente.

Regras de Ouro de Proteção de Dados  
Proteção de dados durante viagens  
Extorsão de dinheiro e/ou informações

## Propriedade intelectual

Os direitos de propriedade intelectual da Alstom que incluem, mas não estão limitados a patentes, direitos em invenções, direitos de projetos, marcas, nomes comerciais e empresariais e de todos os direitos de fundo de comércio, direitos de ação por cópia ou concorrência desleal, direitos de autor, direitos morais e direitos conexos, direitos sobre bases de dados, nomes de domínio, direitos de informações (incluindo conhecimento de como fazer e segredos comerciais) associadas e todos os outros direitos equivalentes ou semelhantes, agora ou no futuro, em qualquer parte do mundo, em cada caso, as marcas registradas ou não, incluindo todas as aplicações, renovações ou prorrogações de tais direitos por toda a sua validade, são um dos seus patrimônios mais valiosos e, portanto, são protegidos por lei, sempre que possível.

Como funcionário da Alstom, você tem o dever de proteger este patrimônio. A Alstom assegura que a propriedade intelectual válida de outros é respeitada e não é violada pelos seus funcionários.

IPD-WMS-006 - Proteção e gerenciamento de marcas



## Informação Privilegiada

No curso normal dos negócios, como funcionário da Alstom, você pode ter acesso a informações que podem afetar o valor de ações, opções ou outros valores se tais informações se tornarem públicas. Já que a Alstom é uma empresa cotada publicamente, ela está sujeita às leis de valores mobiliários e regulamentos de diversas jurisdições que regulam o uso e a divulgação de informações ao público.

Informação que pode afetar o valor das ações, opções ou outros valores mobiliários da Alstom é considerada informação privilegiada e deve ser mantida confidencial até ser divulgada publicamente pela Alstom. Atuar com base nesta informação para obter ganhos pessoais ou divulgar a alguém antes que ela tenha sido oficialmente publicada é provavelmente uma violação às leis de valores mobiliários e viola as políticas da Alstom. Sanções por estas violações são severas e podem incluir multas e prisão.

Esta regra também se aplica a informações confidenciais relativas a outras empresas, incluindo clientes, fornecedores e quaisquer parceiros de negócios, listados em quaisquer bolsas de valores, se você tiver informações não-públicas relativas a estas empresas.

LGL-WMS-008 - Informação Privilegiada

## Comunicação com analistas e/ou investidores

O Departamento de Relações com Investidores é responsável por todas as comunicações com os analistas e investidores. Qualquer comunicação de um analista ou investidor solicitando informações relativas à Alstom deve ser encaminhada para o Departamento de Relações com Investidores, que vai lidar com o assunto.

Qualquer funcionário da Alstom convidado a participar em eventos ou reuniões com investidores deve notificar o Departamento de Relações com Investidores, por escrito e obter a sua autorização prévia por escrito antes de aceitar o convite.

## Comunicação com a mídia

A Alstom desenvolve comunicações ativas para reforçar sua imagem entre os clientes, líderes de opinião, analistas, investidores, o público e partes interessadas. A Alstom é uma empresa cotada publicamente e qualquer comunicação com a mídia ou analistas pode afetar a imagem ou reputação da Alstom e deve ser cuidadosamente analisada e controlada.

Relações com a mídia são responsabilidade do Departamento de Comunicações. Todas as declarações à mídia ou respostas às perguntas da mídia devem ser exclusivamente tratadas através do Departamento de Comunicações ou coordenadas com este.

## Utilização de redes sociais

Como funcionário da Alstom, você deve usar as redes sociais internas e externas conscientemente, mesmo quando o faz na sua capacidade pessoal. Você deve evitar a transmissão de mensagens que são consideradas como informações confidenciais e proprietárias ou que poderiam ser vistas como um insulto, ofensas ou depreciação aos indivíduos ou à empresa. Além disso, você deve em todos os casos respeitar os regulamentos de privacidade de dados quando postar fotos de pessoas ou grupos.

COM-WMS-013 - Usando canais de mídia social para se comunicar sobre a Alstom



ALSTOM – CÓDIGO DE ÉTICA 2016. © ALSTOM SA, 2016. Todos os direitos reservados. ALSTOM, o logo da ALSTOM, todas formas alternativas e marcas das atividades de transporte da ALSTOM mencionadas são marcas da ALSTOM SA ou ALSTOM Transport Technologies. Os outros nomes mencionados, registrados ou não, pertencem aos seus respectivos proprietários. Informações técnicas ou outra forma de dados constante do presente documento são fornecidas apenas com o propósito informativo. A ALSTOM se reserva o direito de reconsiderar ou alterar qualquer dado a qualquer tempo sem qualquer aviso prévio. Direitos autorais registrados: 1º semestre 2016. Os artigos e ilustrações publicados nesta não podem ser reproduzidos sem prévia autorização por escrito. Design-Produção: **tmp**worldwide. Crédito das fotos: Fotógrafos: © Alstom/E.Lamperti, TOMA/C.Sasso - Arnaud Février - UK Power Communications - TOMA/C.Sasso - S.Dhote - Bernd Rosenthal - P. de Salabert, TOMA/C.Sasso, TOMA/F.Christophorides.

## Alstom

48, rue Albert-Dhalenne

93482 Saint-Ouen Cedex – France

Tél. : + 33 1 57 06 90 00

Fax : + 33 1 57 06 96 66

[www.alstom.com](http://www.alstom.com)

The ALSTOM logo consists of the word "ALSTOM" in a bold, blue, sans-serif font. The letter "O" is replaced by a red circle with a white horizontal line through its center, resembling a stylized eye or a train wheel.